



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Waldir Carneiro de Souza Júnior, Jorge Luiz Pereira de Matos da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 406 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 12.099/2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CARACTERIZADO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DE ACORDO COM O VALOR DA TABELA ANP, para contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S 10) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retirou o edital a seguinte empresa: **1) POSTO DE GASOLINA NUNES E COSTA LTDA**. Retirou o Edital pelo site: **1) AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA**, representada pelo Sr. Ramon Siqueira Oliveira Da Silva. Mesmo com apenas uma licitante presente, o pregoeiro resolve dar continuidade, tendo em vista se tratar de aquisição necessária o funcionamento regular da administração municipal, no qual a falta do serviço deste certame causaria prejuízos para esta municipalidade, cabendo ressaltar ainda que o termo aditivo do mesmo encontra-se perto do fim. A empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preços, verificou-se que a mesma atendeu ao solicitado no edital e apresentou Percentual de Desconto de 0,01% para a gasolina e 0,02% para o diesel, ficando habilitada para a fase de lances. Durante a fase de lances, mesmo após tentativa por parte do pregoeiro em baixar o valor da proposta inicial, a empresa manteve o valor alegando não poder diminuí-lo, pois já estava no seu limite. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA**, apresentou o menor lance representado pelo maior desconto para os itens: 1 e 2. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação da empresa constatou-se que a mesma atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora dos itens supramencionados e seus preços registrados para o período de 12 meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu, Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Jorge Luiz Pereira de Matos da Silva

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Flavio Fernandes José da Silva

PROPONENTE:

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA